



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL EMERGENCIAL Nº 014 de 02 de abril de 2018.

- PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL/ DISTÂNCIA – ALFENAS

Candidatos	Pontuações						Total	
	Diploma de Graduação em Administração	Diploma de Licenciatura	Diploma de Pós-Graduação, sendo válido apenas o diploma de maior pontuação.	Experiência profissional docente comprovada	Experiência profissional em EaD (não podendo ser contabilizada a experiência do item anterior)	Cursos de Aperfeiçoamento que tenham como tema Educação a Distância, desde que apresentem expressamente a carga horária com a respectiva assinatura do responsável pelo, e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 30 horas por certificado. Não sendo consideradas participações em eventos como Congressos, Seminários, Workshops e afins.		
Juscivânia Carmem de Ávila	Sim	Não	10,0	30,0	0,0	0,0	40,0	3.3 (...) sendo que os 3 primeiros colocados para cada vaga desta lista serão convocados a enviar no e-mail: mediotec.carmodeminas@gmail.com a documentação que comprove os requisitos mínimos exigidos, bem como a experiência profissional em 24 horas;
Cleber Marinho da Cruz	Sim	Não	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	
DANIELA CRISTINA OLIVEIRA ANASTACIO	NÃO POSSUI REQUISITO MÍNIMO: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO							

IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Alameda Murilo Eugênio Rubião,
Chacrinha Carmo de Minas – MG
CEP: 37.472-000

cdm.ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

- PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL/ DISTÂNCIA – ILCÍNEA

Candidatos	Pontuações						Total	
	Diploma de Graduação em Administração	Diploma de Licenciatura	Diploma de Pós-Graduação, sendo válido apenas o diploma de maior pontuação.	Experiência profissional docente comprovada	Experiência profissional em EaD (não podendo ser contabilizada a experiência do item anterior)	Cursos de Aperfeiçoamento que tenham como tema Educação a Distância, desde que apresentem expressamente a carga horária com a respectiva assinatura do responsável pelo, e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 30 horas por certificado. Não sendo consideradas participações em eventos como Congressos, Seminários, Workshops e afins.		
Elza Maria de Oliveira	Sim	10,0	10,0	30,0	0,0	10,0	60,0	3.3 (...) sendo que os 3 primeiros colocados para cada vaga desta lista serão convocados a enviar no e-mail: mediotec.carmodeminas@gmail.com com a documentação que comprove os requisitos mínimos exigidos, bem como a experiência profissional em 24 horas;
Venilton dos Santos Mesquita DN: 25/01/1964	Sim	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	
Rosangela de Melo Claudino DN: 20/03/1986	Sim	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	
Vanessa Pamela Barbosa Teixeira DN: 17/05/1988	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	
ANTONIO CARLOS	Sim	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

ANDRADE								
Marcondes Naves Ximenes	NÃO POSSUI REQUISITO MÍNIMO: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO							
Bruna Vaneli Cardoso	NÃO POSSUI REQUISITO MÍNIMO: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO							
Nair Cristina Vilela de Faria Cardoso	NÃO POSSUI REQUISITO MÍNIMO: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO							

3.3 (...) sendo que os 3 primeiros colocados para cada vaga desta lista serão convocados a enviar no e-mail: mediotec.carmodeminas@gmail.com a documentação que comprove os requisitos mínimos exigidos, bem como a experiência profissional em 24 horas;

3.3.1 A convocação de que trata o subitem 3.3 será informada no endereço eletrônico <http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br> /. Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação no período de até 24 horas após a convocação, de acordo com as instruções, em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF;

3.3.2 O candidato convocado que não realizar o envio dos documentos no prazo estipulado será considerado desistente para todos os efeitos, sendo substituído pelo próximo candidato da lista preliminar, observando-se a ordem decrescente de pontuação até que se esgote a lista preliminar de classificados;

3.3.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto das informações relativas ao endereço de e-mail utilizado para participação – bem como a conferência do recebimento de correspondências por parte da comissão especial – no presente Processo Seletivo;

3.4 Para fins de comprovação dos requisitos mínimos e da prova de títulos, deverão ser encaminhados, nos termos do subitem deste edital ARQUIVO ÚNICO em PDF dos seguintes documentos:

- Diploma (ou declaração) que comprove a conclusão da graduação em Administração;
- Declaração de Secretaria de Pós Graduação ou equivalente que comprove a formação em programa de Mestrado ou Doutorado;
- Comprovação do tempo de experiência na docência;
- Experiência profissional em EaD (não podendo ser contabilizada a experiência do item anterior)
- Cursos de Aperfeiçoamento que tenham como tema Educação a Distância, desde que

IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

apresentem expressamente a carga horária com a respectiva assinatura do responsável pelo, e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária mínima de 30 horas por certificado. Não sendo consideradas participações em eventos como Congressos, Seminários, Workshops e afins.

IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Alameda Murilo Eugênio Rubião,
Chacrinha Carmo de Minas – MG
CEP: 37.472-000

cdm.ifsuldeminas.edu.br